



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0095543-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

95.543/1

MATRÍCULA Nº 95543

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,005866, que corresponderá ao APARTAMENTO N° 202 (duzentos e dois), do Tipo III, a localizar-se no Segundo (2º) Andar, do EDIFÍCIO 6 ou EDIFÍCIO TANGUÁ, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DO PINHEIRINHO, que situar-se-á à Rua Francisco Raitani, n° 7.081, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área privativa de 67,36 m², área de garagem de 12,2625 m², correspondente à Vaga de Garagem n° 68 (sessenta e oito), área de uso comum coberta de 5,6783 m² e área real construída de 85,3008 m², área descoberta de uso comum correspondendo às piscinas de 0,3166 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,005866 e quota de 70,6320 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote denominado Q8.1B-I, resultante da subdivisão do Lote Q.8.1-B, este da subdivisão do Lote Q.8.1, da Planta Vila Das Indústrias II, situado no Distrito do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, medindo 91,79 metros de frente para a Rua Francisco Raitani; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 160,00 metros e confronta com o lote 058.000; pelo lado esquerdo em 5 (cinco) linhas de 42,87 metros, 15,00 metros, 37,13 metros, 25,42 metros e 41,00 metros, confronta com os lotes 060.000, 056.000 e Q8.1B-II, desta subdivisão e na linha de fundos, onde mede 76,90 metros, confronta com o lote 027.000; perfazendo a área total de 12.040,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIAS: PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Manoel Ribas, 5623, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 79.476.917/0001-17 e CESBE S/A. - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Negrão, 2226, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 76.487.222/0001-42.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula n° 67.798 e Matrícula n° 84.498, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/95.543 - Prot. 221.665, de 05/07/2001 - Consoante Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato n° 02-077-001.000001-7), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de junho de 2001, ficando uma via arquivada neste Ofício, em que figuram: como **Credor**, BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Antônio Carlos Magalhães, 2728 - Pituba, em Salvador-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.870.163/0001-84; como **Devedoras**, PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Manoel Ribas, 5623, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 79.476.917/0001-17 e CESBE S/A. - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Negrão, 2226, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 76.487.222/0001-42; como **Fiadores**, EURICO BORGES DOS REIS e sua mulher SUELI DO ROCIO ZANOTO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados, em 31.07.1976, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiros civis, portadores, ele da C.I. n° 823.255-5-PR e do CIC n° 231.206.229-15, ela da C.I. n° 839.195-PR e do CIC n° 320.529.109-30, residentes e domiciliados à Rua Brasília Cuman, 758, nesta Capital; CARLOS DE LOYOLA E SILVA e sua mulher MARIA HELENA NEIDERT DE LOYOLA E SILVA, brasileiros,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
95543

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
No dia: 18/10/2023
Código de Autenticidade: N2R0JU9UCXYM



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0095543-30

CONTINUAÇÃO

casados, em 12.12.1997, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiros civis, portadores, ele da C.I. n° 670.601-PR e do CIC n° 157.070.089-34, ela da C.I. n° 1.463.841-5-PR e do CIC n° 843.665.169-34, residentes e domiciliados à Rua Almirante Tamandaré, 962, nesta Capital; EDMUNDO TALAMINI FILHO e sua mulher MARGARET ROSE ALVES TALAMINI, brasileiros, casados, em 21.10.1972, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil e fisioterapeuta, portadores, ele da C.I. n° 724.025-2-PR e do CIC n° 170.722.809-44, ela da C.I. n° 898.634-7-PR e do CIC n° 470.433.699-91, residentes e domiciliados à Rua Schiller, 689, ap. 31, nesta Capital; ALCEU SOUZA DE ARAUJO e sua mulher AZURITA BALSTER DE ARAUJO, brasileiros, casados, em 05.11.1949, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil e do lar, portadores, respectivamente, das C.I. n°s 65.737-PR e 279.677-PR, inscritos no CPF/MF sob n° 000.183.849-00, residentes e domiciliados à Rua Carlos de Carvalho, 855, ap. 1402, nesta Capital e GILBERTO LUIZ CAVIGLIA e sua mulher MARIA LUIZA TALAMINI CAVIGLIA, brasileiros, casados, em 01.06.1978, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil e do lar, portadores, ele da C.I. n° 5947-D-CREA-PR e do CIC n° 233.514.899-00, ela da C.I. n° 1.464.660-4-PR e do CIC n° 876.042.059-68 residentes e domiciliados à Rua Schiller, 689, ap. 11, nesta Capital; e, como Interveniente Construtora: PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada; o imóvel objeto da presente, de propriedade das Devedoras, foi HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do Credor, para garantia da dívida resultante do empréstimo concedido pelo Credor às Devedoras, no valor de R\$-1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), a ser liberado em 14 (quatorze) parcelas, nas datas e valores constantes no item 16 do Quadro Resumo do contrato e destinado à construção, no prazo de 14 (quatorze) meses, contados de 22.06.2001, dos Edifício 6 ou Edifício Tanguá, Edifício 7 ou Edifício São Lourenço, Edifício 8 ou Edifício Passeio, Edifício 9 ou Edifício Barreirinha e Edifício 10 ou Edifício Jardim Botânico, que integrarão o empreendimento imobiliário a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PINHEIRINHO, do qual fará parte integrante a unidade a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Dívida essa vencível em 22 de fevereiro de 2003 e a ser paga pelas Devedoras ao Credor na forma da cláusula oitava (8ª) do contrato. Juros: Taxa Nominal de 12,2842% e Taxa Efetiva de 13,0000%. Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do artigo 818 do Código Civil foi atribuído aos imóveis objetos do financiamento, nos quais se inclui a fração ideal hipotecada, o valor de R\$-4.810.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dez mil reais), sendo R\$-602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), para o terreno e R\$-4.208.000,00 (quatro milhões, duzentos e oito mil reais), para as futuras edificações. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Foram apresentadas CND-INSS n°s 106432001-14001010 e 044972001-14001050, expedidas em 18.05.2001 e 12.06.2001, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais n° 4.589.638 e da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa n° 4.680.224, expedidas pela Receita Federal, em 27.04.2001 e 01.06.2001, em nome das Devedoras, que ficam, por cópias fotostáticas, arquivadas neste Ofício e GR-FUNREJUS no valor de R\$-435,00, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2001. (a) ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL DO REGISTRO. am

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
 No dia: **18/10/2023**
 Código de Autenticidade: **N2R0JU9UCXYM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0095543-30

RUBRICA

FICHA

95.543/2

CONTINUAÇÃO

Av-2/95.543 - Prot. 227.224, de 18/10/2001 - Consoante requerimento de 18 de outubro de 2001, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras n° 097017, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 02.10.2001 e a CND-INSS n° 222822001-14001010, expedida em 16.10.2001, que ficam arquivados neste Cartório, **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do EDIFÍCIO 6 ou EDIFÍCIO TANGUÁ**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DO PINHEIRINHO**, a qual faz parte integrante a Unidade (Apartamento n° 202) descrita na presente matrícula, o qual tomou o n° 7.081, da numeração predial da Rua Francisco Raitani. Apresentadas ART (CREA-PR) n°s 1933917, 1700515610072 e 1700515610014, quitadas. (Custas: 314,83 VRC = R\$-23,62). Dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-3/95.543 - Prot. 253.157, de 15/05/2003 - Consoante Instrumento Particular de Aditamento, Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato n° 02-077-001.000001-7), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de janeiro de 2003, ficando uma via arquivada neste Ofício, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, em adição aos Fiadores constituídos no Contrato que deu origem ao registro 1 (um), a **inclusão dos novos Fiadores** e principais pagadores, LUIS NAPOLEÃO ABREU CARIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. n° 369.891-PR e do CIC n° 007.018.589-15, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, 6383, bloco 01, ap. 501-A, nesta Capital e LUIS NAPOLEÃO ABREU CARIAS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, arquiteto, portador da C.I. n° 4.392.538-5-PR e do CIC n° 855.934.949-91, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 1137, ap. 1201, nesta Capital. Foram ratificadas todas as cláusulas, termos e condições do contrato aditado, especialmente a hipoteca constituída. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2003. (a) OFICIAL DO REGISTRO. J

AV-4/95.543 - Prot. 258.445, de 03/09/2003 - Consoante Autorização por instrumento particular, firmado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 19 de agosto de 2003, pelo credor, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO** da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 1 (um), ficando, por consequência, **cancelados** aquele registro e a averbação 3 (três), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2003. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

R.5/95.543 - Prot. 264.728, de 16/02/2004 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 186/187, do Livro 117-N, no Tabelionato Distrital das Mercês, desta Capital, em 30 de janeiro de 2004, a PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Manoel Ribas, 5623, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 79.476.917/0001-17 e

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0095543-30

CONTINUAÇÃO

a CESBE S/A. - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Manoel Ribas, 5623, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.487.222/0001-42, venderam a **EDSON VILAMOSKI** e sua mulher **SIRLENE BERNARDI BATISTOTI VILAMOSKI**, brasileiros, casados, em 06.10.2000, sob o regime de comunhão parcial de bens, supervisor operacional e do lar, portadores, ele da C.I. nº 1.609.866-8-SC e do CIC nº 520.805.019-68, ela da C.I. nº 3.051.686-2-SC e do CIC nº 939.669.979-91, residentes e domiciliados à Rua Francisco Raitani, 7081, bloco 06, ap. 202, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 511, Lote 073.085-9. (ITBI Guia nº 587406, pago sobre R\$-68.000,00. Consta da escritura a apresentação da CND-INSS nº 002002004-14001010, expedida em 06.01.2004; da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 6.413.189, expedida pela Receita Federal, em 08.10.2003 e da Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, expedida em 27.01.2004, todas em nome da vendedora Portofino Engenharia e Empreendimentos Ltda.; da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nº 251372003-14001060, expedida em 08.12.2003; da Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa nº 6.455.256, expedida pela Receita Federal, em 28.10.2003 e da Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, expedida em 27.01.2004, todas em nome da vendedora Cesbe S/A. - Engenharia e Empreendimentos. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-136,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 16 de fevereiro de 2004.

(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R-6/95.543 - Prot. 299.102, de 25/04/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 118/120, do Livro 468-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 13 de abril de 2006, EDSON VILAMOSKI e sua mulher SIRLENE BERNARDI BATISTOTI VILAMOSKI, brasileiros, supervisor operacional e estudante, portadores, ele da C.I. nº 1.609.866-8-SC e do CIC nº 520.805.019-68, ela da C.I. nº 3.051.686-2-SC e do CIC nº 939.669.979-91, residentes e domiciliados à Rua Francisco Raitani, 7.081, bloco 06, ap. 202 - Pinheirinho, nesta Capital, venderam a **WALDEMAR GRUBER**, brasileiro, casado, em 11/01/1975, sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA SOELY GRUBER, militar aposentado, portador da C.I. nº 821.549-9-PR e do CIC nº 056.718.179-00, residente e domiciliado à Rua Maria Simião Bettega, 290 - Novo Mundo, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições. (ITBI Guia nº 13083, pago sobre o valor de R\$-50.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-100,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2006. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/95.543 - Prot. 389.818, de 02/06/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, lavrada nesta Capital, em 20 de

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0095543-30

RUBRICA

FICHA

95.543/03F

CONTINUAÇÃO
 maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, WALDEMAR GRUBER e sua mulher MARIA SOELY GRUBER, brasileiros, casados, em 11/01/1975, sob o regime de comunhão universal de bens, militar aposentado e do lar, portadores, ele da C.I. n° 821.549-9-PR e do CIC n° 056.718.179-00, ela da C.I. n° 1.684.310-5-PR e do CIC n° 030.863.189-70, residentes e domiciliados à Rua Maria Simeão Bettega, 290 - Novo Mundo, nesta Capital, venderam a FRANCISCO CARLOS DE TOLEDO e sua mulher MÁRCIA CEO DE TOLEDO, brasileiros, casados, em 01/12/1979, sob o regime de comunhão universal de bens, empresários, portadores, ele da C.I. n° 1.491.709-PR e do CIC n° 326.814.709-78, ela da C.I. n° 3.484.228-0-PR e do CIC n° 362.710.399-87, residentes e domiciliados à Rua Professor Dario Velloso, 110, bloco B, ap. 703 - Vila Izabel, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$-144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-16.000,00 (dezesesseis mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia n° 22606, pago sobre R\$-160.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-320,00, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-8/95.543 - Prot. 380.818, de 02/06/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, FRANCISCO CARLOS DE TOLEDO e sua mulher MÁRCIA CEO DE TOLEDO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$-144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 330 (trezentos e trinta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20 de junho de 2010. Taxa Anual de Juros: Nominal 10,0262% e Efetiva 10,5000%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-9/95.543 - Prot. 380.818, de 02/06/2010 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 217, do Livro n° 161, no Tabelionato de Notas Rocha, de Jacarezinho-PR, em 16 de outubro de 1979, e registrada sob n° 2.541, do Livro 3, de Registro

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0095543-30

Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacarezinho-PR, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 7 (sete), da presente matrícula, que os adquirentes FRANCISCO CARLOS DE TOLEDO e sua mulher MÁRCIA CEO DE TOLEDO, adotaram o regime de **comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20 VRC = R\$-2,10) Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2010. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.

RB. NS

AV-10/95.543 - Prot. 762.800, de 19/09/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 15 de setembro de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00891429C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que os devedores fiduciários, FRANCISCO CARLOS DE TOLEDO (CPF/MF nº 326.814.709-78) e sua mulher MÁRCIA CEO DE TOLEDO (CPF/MF nº 362.710.399-87), regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 42305/2023, sobre o valor de R\$271.390,20, em 11/09/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 14000000009686812-6 no valor de R\$542,78, em 03/10/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2023. (a) *[Assinatura]*
AGENTE DELEGADO.

LMV

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada TE

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 95543, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.eJ4sP.OyUKG-Wy7LO.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **18/10/2023**
Código de Autenticidade: **N2R0JU9UCXYM**